DIARIO OFICIAL
ANO: 1993
MES: JUNHO
NUMERO: 102
FLEX62946

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

DOM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO XIII - São Luís, 15 - 06 - 1993 Nº102 EDIÇÃO DE HOJE 16 Páginas

GABINETE DA PREFEITA

Decreto nº de 04 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-987/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de São Luís, com ônus para o órgão de origem, a servidora ANETE MENDES, Vigilante, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Andrade.

Decreto nº de 04 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-881/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Prefeitura de Matinha no Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, a servidora IVETE MENDES CUTRIM, Técnico em Contabilidade, Nível III, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Andrade.

Decreto nº de 04 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-1051/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de São Luís, com ônus para o órgão de origem, o servidor CARLOS CESAR CUNHA, Oficial de Administração, Nível II, Referência "B", lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Andrade.

Decreto nº de 04 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-578/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Prefeitura de Cururupu, Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, a servidora SILVANIRA DOS SANTOS PEDROSA, Escriturário, Nível II, Referência "A", lotada na Secretaria Municipal de Administração.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Andrade.

Decreto nº de 04 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-578/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Prefeitura de Cururupu, Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, o servidor PEDRO MARQUES MIRANDA NETO, Assistente de Administração, Nível III, Referência B, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Andrade.

Decreto nº de 04 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-578/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Prefeitura de Cururupu, Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, o servidor DACLER DE JESUS SILVA, Assistente de Administração, Nível III, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Administração.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chudrade.

Decreto nº de 04 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-578/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Prefeitura de Cururupu, Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, o servidor ANTÔNIO CARLOS MIRANDA GOMES, Técnico em Contabilidade, Nível III, Referência "B", lotado na Secretaria Municipal de Administração.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chudrade.

Decreto nº de 04 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-616/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de São Luís, com ônus para o órgão de origem, o servidor ORLANDO JORGE MARTINS TORRES, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chudrade.

Decreto nº de 04 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-121/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Prefeitura de São Vicente Ferrer, do Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, a servidora ELINETE RODRIGUES DE SOUSA, Agente Administrativo, Nível III, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chudrade.

Decreto nº de 04 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-1032/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de São Luís, com ônus para o órgão de origem, a servidora IVERLENE MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Oficial de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chudrade.

Decreto nº de 04 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-0123/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Prefeitura de São Benedito do Rio Preto, Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, o servidor BERNARDO RODRIGUES DA ROCHA, Auxiliar de Excritório - A, da Companhia de Abastecimento de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chudrade.

Decreto nº de 04 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-1203/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Prefeitura de Caxias, do Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, o servidor JOSÉ RAIMUNDO MASSETE PEREIRA FILHO, Agente Administrativo, Nível II, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chadrade.

Decreto nº de 04 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-0299/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de São Luís, com ônus para o órgão de origem, a servidora LUANA MÁRCIA GABRIEL GUIMARÃES, Médica, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS,EM 04 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chadrade.

Decreto nº de 04 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-893/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de São Luís, com ônus para o órgão de origem, a servidora MARIA ESTEFANIA SALES DA SILVA, Agente Administrativo, Nível II, Classe "C", do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem - DMER.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chadrade.

Decreto nº de 04 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-578/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Prefeitura de Cururupu, Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, o servidor FRANCISCO CARLOS COÊLHO, Auxiliar de Arquivo, Nível I, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Administração.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chadrade

Decreto nº de 04 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-893/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de São Luís, com ônus para o órgão de origem, a servidora LOURDES CASTANHA DA ROCHA, Escriturário, Nível II, Classe "B", do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem - DMER.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chadrade.

Decreto nº de 04 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-886/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Prefeitura de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, AILMAR VITÓRIA SILVA PEREIRA, Assistente de Administração, Nível III, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Administração.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JUNHO DE 993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chadrade.

Decreto nº de 04 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-1039/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de São Luís, com ônus para o órgão de origem, a servidora MARLENE SILVA DOS SANTOS, Professora, Nível I, Classe "A", Referência III, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-630/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de São Luís, com ônus para o órgão de origem, a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA VIEIRA NASCIMENTO, Assistente Social, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-636/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de São Luís, com ônus para o órgão de origem, a servidora NORMA CONCEIÇÃO DA SILVA, Oficial de Administração, Nível II, Referência "A", lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-0824/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Prefeitura de Santa Inês, Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, o servidor VICENTE PEDRO FERREIRA, Bioquímico, TNS III, do Hospital Municipal Djalma Marques.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais a de acordo com o que consta no processo nº 010-0243/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Prefeitura de Cururupú, Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, a servidora DOLORES DA CONCEIÇÃO BARBOSA PINHEIRO, Auxiliar de Comunicação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 010-1014/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de São Luís, com ônus para o órgão de origem, a servidora DORA CALDEIRA MORAES, Assistente de Administração, Nível III, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Administração.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-0928/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Prefeitura de Pinheiro, Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, a servidora MARIS STELLA GOMES TEIXEIRA, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Rudrade.

Decreto nº de 04 de JUNHO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-0164/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de São Luís, com ônus para o órgão de origem, a servidora CELESTE MARIA GUSMÃO MENDES, Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JUNHO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Rudrade.

Decreto nº 12.279 de 17 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 020-1161/93,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica isento do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 1993, de acordo com o inciso V do artigo 19 e o item I, § 3º do artigo 146 do Código Tributário Municipal, o imóvel situado na Rua A, Casa 03, Quadra 09 - Maranhão Novo, de propriedade da funcionária pública municipal DELORME FRANCO DE SÁ.

Art. 2º - A isenção de que trata o artigo anterior não se estende à cobrança de taxas correlatas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 17 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Rudrade.

Decreto nº 12.280 de 17 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 020-9751/92,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica isento do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 1992, de acordo com o inciso V do art. 19 e o item I, § 3º do art. 146 do Código Tributário Municipal, o imóvel situado na Rua 14, Quadra 22, Casa 20, Conjunto Bequimão, de propriedade do funcionário público municipal, ANTONIO LUIZ DINIZ.

Art. 2º - A isenção de que trata o artigo anterior não se estende à cobrança de taxas correlatas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 17 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Rudrade.

Decreto nº 12.281 de 17 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 020-888/93,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica isento do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 1993, de acordo com o inciso V do artigo 19 e o item I, § 3º do artigo 146 do Código Tributário Municipal, o imóvel situado na Rua Nova, nº 148 - Bairro Sacavém, de propriedade da funcionária pública municipal MARIA FRANCISCA PAVÃO MORAES MOTA.

Art. 2º - A isenção de que trata o artigo anterior não se estende à cobrança de taxas correlatas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 17 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Rudrade.

Decreto nº 12.282 de 17 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 020-1199/93,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica isento do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 1993, de acordo com o inciso V do art. 19 e o item I, § 3º do art. 146 do Código Tributário Municipal, o imóvel si

tuado na Av. 02, Qda. 01, Casa 18, Conj. Habitacional do Turu, de propriedade da funcionária pública municipal, YOLE DA SILVA PORTELA.

Art. 2º - A isenção de que trata o artigo anterior não se estende à cobrança de taxas correlatas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 17 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chadrafe.

Decreto nº 12.283 de 17 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 020-830/92,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica isento do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 1992, de acordo com o inciso V do artigo 19 e o item I, § 3º do artigo 146 do Código Tributário Municipal, o imóvel situado no Condomínio Barramar II, Bloco 2 - A, Aptº 308 - Calhau, de propriedade da funcionária pública municipal MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS CASTRO.

Art. 2º - A isenção de que trata o artigo anterior não se estende à cobrança de taxas correlatas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 17 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chadrafe.

Decreto nº 12.284 de 17 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 020-855/93,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica isento do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano , referente ao exercício de 1993, de acordo com o inciso V do artigo 19 e o item I, § 3º do artigo 146 do Código Tributário Municipal, o imóvel situado na Rua São Pantaleão, nº 895 - Centro, de propriedade da funcionária pública municipal MARIA DO ROSÁRIO ARAGÃO MENDES.

Art. 2º - A isenção de que trata o artigo anterior não se estende à cobrança de taxas correlatas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 17 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chadrafe.

Decreto nº 12.285 de 17 de MAIO de 1993

ESTABELECE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAGAMENTO EM QUOTA ÚNICA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO DE 1993 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado, de 15 para 31 de maio do corrente exercício, o prazo para pagamento em Quota Única do Imposto Predial e Territorial Urbano, do exercício de 1993, de que trata o Decreto nº 12.242, de 30 de abril de 1993, mantidas as demais providências nele adotadas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 17 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chadrafe.

Decreto nº 12.286 de 18 de Maio de 1.993

Atualiza o Quadro de Detalhamento da Despesa, para o exercício de 1.993.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º da Lei Municipal 3.258, de 30 de dezembro de 1.992.

D E C R E T A:

Art.1º - Fica atualizado na forma do Anexo deste Decreto, o Detalhamento da Despesa, para o exercício de 1.993.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS 18 DE MAIO DE 1.993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chadrafe.

ANEXO

EXERCÍCIO 1.993

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Recursos de Todas cs Fontes
(Reajuste)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO FISCAL	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO SEGURIDADE	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
1401.03080212.13	Manutenção da Secretaria da Fazenda	3111.02	300.000.000		300.000.000

Pessoal/Enc. Sociais	Out.Desp.Correntes	Desp.Capital	Total
300.000.000			300.000.000

Decreto : 12.286 DE 18/05/93

Decreto nº 12.287 de 18 de Maio de 1.993

Atualiza o Quadro de Detalhamento da Despesa, para o exercício de 1.993.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º da Lei Municipal 3.258, de 30 de dezembro de 1.992.

D E C R E T A :

Art.1º - Fica atualizado na forma do Anexo deste Decreto, o Detalhamento da Despesa, para o exercício de 1.993.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS 18 DE MAIO DE 1.993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

ANEXO

EXERCÍCIO 1.993

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

1720 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
1722 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM - D.M.E.R

Recursos de Todas cs Fontes
(Reajuste)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO FISCAL	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO SEGURIDADE	TOTAL
	TRANSPORTE				
	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
1722.16880212.02	Manutenção do D M E R	3120.00	1.400.000.000		1.400.000.000

Pessoal/Enc. Sociais	Out.Desp.Correntes	Desp.Capital	Total
	1.400.000.000		1.400.000.000

Decreto : 12.287 DE 18/05/93

Decreto nº 12.288 de 19 de Maio de 1.993

Atualiza o Quadro de Detalhamento da Despesa, para o exercício de 1.993.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º da Lei Municipal 3.258, de 30 de dezembro de 1.992.

D E C R E T A :

Art.1º - Fica atualizado na forma do Anexo deste Decreto, o Detalhamento da Despesa, para o exercício de 1.993.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS 19 DE MAIO DE 1.993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

A N E X O

EXERCÍCIO 1.993

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

1120 - GABINETE DO PREFEITO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
1122 - FUNDAÇÃO DE CULTURA,DESPORTO E TURISMO

Recursos de Todas as Fontes (Reajuste)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
	EDUCAÇÃO E CULTURA				
	ADMINISTRAÇÃO				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
1122.08070212.01	Manutenção da Fundação de Cultura,Desporto e Turismo	3132.00	670.000.000		670.000.000

Decreto : 12.288 DE 19/05/93

Pessoal/Enc. Sociais	Out.Desp.Correntes	Desp.Capital	Total
	670.000.000		670.000.000

A N E X O

EXERCÍCIO 1.993

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

1100 - GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO ENTIDADES SUPERVISIONADAS
1101 - GABINETE DO PREFEITO

Recursos de Todas as Fontes (Reajuste)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
	EDUCAÇÃO E CULTURA				
	ADMINISTRAÇÃO				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
1101.08070212.22	Manutenção da Fundação de Cultura,Desporto e Turismo	3211.02	670.000.000		670.000.000

Decreto : 12.288 DE19/05/93

Pessoal/Enc. Sociais	Out.Desp.Correntes	Desp.Capital	Total
	670.000.000		670.000.000

Decreto nº 12.289 de 20 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 080-004/93,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida Licença Especial Remunerada, pelo prazo de um (01) ano, a ELIZABETH CASTELO BRANCO DA COSTA, Médica, Classe "B", Matrícula 13011-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, nos termos do artigo 146, § 1º da Lei Delegada nº 21/75 (EFPM).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 20 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Andrade.

Decreto nº 12.290 de 20 de MAIO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 020-1145/93,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica isento do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao exercício de 1993, de acordo com o inciso V, art. 19 e o item I, § 3º, do art. 146 do Código Tributário Municipal, o imóvel situado na Av. 01, Quadra 01, Casa 04 - Conjunto Habitacional Turu, de propriedade da funcionária pública municipal MARIA AMÉLIA MARTINS CARVALHO SANTOS.

Art. 2º - A isenção de que trata o artigo anterior não se estende à cobrança de taxas correlatas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 20 DE MAIO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Andrade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria n.º 1224 de 24 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-385/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 06 (seis) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) CÉLIA REGINA COSTA PERDIGÃO, Matrícula 11803-4, Cargo Professor, Nível "II", Classe B/R I lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) qüinqüênio a partir de 01.07.93

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1225 de 24 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA DE JESUS SOUSA PONTES, Cargo Professor X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X., Matrícula 8008-5, Nível I, Classe C, Referência S/R, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 13.05.93 a 11.06.93, conforme CID 413 X.X.X.X.X.X.X.X.X.X., constante na Guia Médica n.º 865/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1226 de 24 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) DEUZA MARIA MOTA CARDOSO X.X.X.X.X.X.X.X.X..X.X.X.X., Cargo Auxiliar de Serviços Diversos X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X., Matrícula 5176-3, Nível I, Classe A, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 15 (quinze) dias de licença para acompanhar pessoa da família (filha), no período de 14.05.93 a 28.05.93, conforme CID 2066.0/1 X.X.X..X.X.X.X.X..X.X, constante na Guia Médica n.º 866/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1227 de 24 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) SUE MADGE DE JESUS CABRAL X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X., Cargo Professor X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X. Matrícula 8538-1, Nível I,

Classe A, Referência II, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17.05.93 a 15.06.93, conforme CID 588.9/0 X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X, constante na Guia Médica n.º 867/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1227-A de 25 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **SUEMADGE DE JESUS CABRAL** X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X., Cargo Professor X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X., Matrícula 6374-3, Nível "I", Classe "B", Referência S/R, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17.05.93 a 15.06.93, conforme CID 588.9/0 X.X.X.X.X.X.X.X.X.X constante na Guia Médica n.º 868/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1228 de 25 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **RONALDO HENRIQUE RABÊLO HENRIQUES**, Cargo Assistente de Administração XX.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X, Matrícula 1547, Nível III, Classe A, Referência -, lotado(a) no(a) Departamento Municipal de Estradas e Rodagem, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19.05.93 a 17.06.93, conforme CID 357.4 X.X.X.X.X.X.X.X.X.X, constante na Guia Médica n.º 869/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1229 de 25 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **ALBA MARIA SALVADOR MACHADO**, Cargo Secretária - CC-3 X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X., Matrícula 12580-7, Nível X.X.X.X.X

Classe X.X.X Referência X.X.X., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 120 (cento e vinte) dias de licença para repouso a gestante, no período de 18.04.93 a 15.08.93, conforme CID X.X.X.X.X.X.X.X.X.X. X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X., constante na Guia Médica n.º 870/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1230 de 25 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 020-3270/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) **BEATRIZ MARTINS PEREIRA**, Matrícula 293-1, Cargo Oficial de Administração, Nível "II", Classe "A" lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Fazenda referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 01.06.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1231 de 25 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 030-440/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) **SEBASTIÃO ALMEIDA**, Matrícula 1225-2, Cargo Arquivista, Nível "II", Classe "A" lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 17.05.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1233 de 25 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **ZILMA DE MARIA CARNEIRO DA CUNHA**, Cargo Professor-Aula X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X., Matrícula 11868-7, Nível X.X.X.X., Classe X.X.X. Referência X.X.X., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias

de licença para acompanhar pessoa da família em prorrogação,
no período de 07.05.93 a 05.06.93, conforme CID 2065.0/4
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, constante na Guia Médica n.º 872/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1234 de 25 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) IRISMAR LAULETA
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, Cargo Agente de Saúde
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 3238-3, Nível I,
Classe A, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de
Saúde, 60 (sessenta) dias
de licença para tratamento de saúde em prorrogação,
no período de 18.05.93 a 16.07.93, conforme CID 300.9
x.x.x.x.x.x.x.x.x..x, constante na Guia Médica n.º 873/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1235 de 25 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) ROSANA MARIA MACHADO
LEAL, Cargo Assistente de Administração
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 790-6, Nível III,
Classe A, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de
Administração, 10 (dez) dias
de licença para tratamento de saúde em prorrogação,
no período de 18.05.93 a 27.05.93, conforme CID 464.2
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., constante na Guia Médica n.º 874/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1236 de 25 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) CLAUDETE AZEVÊDO LINHARES
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Cargo Professor
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, Matrícula 11688-9, Nível II,
Classe C, Referência S/R, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de
Educação e Cultura, 30 (trinta) dias
de licença para tratamento de saúde,
no período de 20.05.93 a 18.06.93, conforme CID 308.4/8+346.2/2
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, constante na Guia Médica n.º 875/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1237 de 25 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA GORET SILVA
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Cargo Guarda Municipal
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 1617-0, Nível x.x.x.x.x,
Classe 2ª, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de
Administração x.x.x.x.x.x.x.x.x..x, 15 (quinze) dias
de licença para tratamento de saúde,
no período de 20.05.93 a 03.06.93, conforme CID 640.0/9
x.x.x.x.x.x.x.x.x., constante na Guia Médica n.º 876/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1238 de 25 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA DO ROSÁRIO GOMES
FERREIRA, Cargo Vigilante
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 10447-1, Nível I,
Classe C, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de
Educação e Cultura, 30 (trinta) dias
de licença para tratamento de saúde,
no período de 24.05.93 a 22.06.93, conforme CID 401+346.9/0+535.5/4
x.x.x.x.x.x.x..x.x.x, constante na Guia Médica n.º 877/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º1239 de 25 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) FERNANDO ESPIRITO SANTO
SILVA, Cargo Guarda Salva-Vidas

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 073-7, Nível x.x.x.x., Classe 2ª, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 25.05.93 a 23.07.93, conforme CID 402 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, constante na Guia Médica n.º 878/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1240 de 25 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) RAFAEL DE SOUSA LOBATO FILHO, Cargo Assistente de Administração x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 784-9, Nível "III", Classe "B", Referência x.x.x.x lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, 23 (vinte e três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03.05.93 a 25.05.93, conforme CID 300.0/7 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, constante na Guia Médica n.º 879/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1241 de 25 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-280/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) CLOTILDE DE ALMEIDA MATOS, Matrícula 8960-7, Cargo Professor, Nível "IV", Classe A/R III lotado(a) no(a) Sec. Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 16.08.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1242 de 25 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-1238/93

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 02 (dois) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) CARMELITA PORTO RIBEIRO DA SILVA, Matrícula 7120-9, Cargo Professor, Nível "II", Classe A/R III lotado(a) no(a) Sec. Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 01.05.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1243 de 25 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 020-3384/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) MARIA JOSÉ MENDES DUTRA, Matrícula 1014-0, Cargo Auxiliar de Protocolo, Nível "I", Classe "A" lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Fazenda referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 06.05.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1244 de 25 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 080-891/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) MARIA JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, Matrícula 3495-9, Cargo Vigilante, Nível "I", Classe "A" lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 01.06.93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1245 de 25 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 020-3571/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) TELMA MARIA FERREIRA LIMA, Matrícula 1229-4, Cargo Escriturário, Nível "II", Classe "A" lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Fazenda referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 01.06.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1246 de 26 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-157/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 06 (seis) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) CONCEIÇÃO DE MARIA TAVARES LIMA, Matrícula 10285-5, Cargo Especialista em Educação, Nível "IV", Classe C/R I lotado(a) no(a) Sec. Municipal de Educação e Cultura referente ao 2º (segundo) e 3º (terceiro) qüinqüênio a partir de 01.06.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1247 de 26 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 080-770/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) MARIA DO ROSÁRIO SILVA SANTOS, Matrícula 13140-9, Cargo Agente de Saúde, Nível "I", Classe "A" lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde referente ao 2º (segundo) qüinqüênio a partir de 01.06.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1248 de 26 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-231/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) TERESA CRISTINA RAMOS PIMENTEL, Matrícula 8591-0, Cargo Professor, Nível "I", Classe A/R II lotado(a) no(a) Sec. Munic. de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 15.05.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1249 de 26 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 030-463/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 06 (seis) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) BENEDITO FRANCISCO AMORIM, Matrícula 2000-8, Cargo Agente de Guarda e Vigilância, Nível "I", Classe "E" lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração referente ao 2º (segundo) e 4º (quarto) qüinqüênio a partir de 18.05.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1250 de 26 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-174/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) LIARDINA IRACEMA COLINS, Matrícula 5490-8, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos, Nível "I", Classe "B" lotado(a) no(a) Sec. Mun. de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 10.05.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1251 de 26 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ato(o) servidor(a) SIMONE LOPES DE ALBUQUERQUE, Cargo Técnico em Contabilidade x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 799-7, Nível III, Classe F, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17.05.93 a 31.05.93, conforme CID 724.1/5+715 x.x.x.x.x.x.x..x.x.x., constante na Guia Médica n.º 880/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1252 de 26 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) LUIS AUGUSTO RABÊLO AZEVÊDO, Cargo Auxiliar de Laboratório, Matrícula 14626-6, Nível "II", Classe "A", Referência -.-.-., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19.05.93 a 07.06.93, conforme CID 842.0/4, constante na Guia Médica n.º 881/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1253 de 26 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA DA GRAÇA PENHA, Cargo Escriturário, Matrícula 438-2, Nível "II", Classe "A", Referência -.-.-., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24.05.93 a 12.06.93, conforme CID 720 + 724, constante na Guia Médica n.º 882/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1254 de 26 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) ADEMIA SERRA SILVA, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 5058-3, Nível "I", Classe "A", Referência -.-.-., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 25.05.93 a 08.07.93, conforme CID 436.0, constante na Guia Médica n.º 883/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1255 de 26 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) MARY ANGELICA DOS SANTOS COSTA, Cargo Professor, Matrícula 10640-1, Nível IV, Classe "A", Referência S/R, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 120 (cento e vinte) dias de licença para repouso a gestante, no período de 17.05.93 a 13.09.93, conforme CID ----------, constante na Guia Médica n.º 884/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1256 de 26 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) VERA LÚCIA BARROS GOMES, Cargo Auxiliar de Laboratório, Matrícula 14936-9, Nível "II", Classe "A", Referência X.X.X., lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de licença para repouso a gestante, no período de 24.05.93 a 20.09.93, conforme CID X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X., constante na Guia Médica n.º 885/93.

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1257 de 27 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 050-1231/93

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) MATILDE ALMEIDA SANTOS, Matrícula 7665-3, Cargo Professor, Nível "II", Classe "A"/R-I lotado(a) no(a) Sec.Municipal de Educação e Cultura referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 03.05.93

Dê-se Ciência
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1258 de 27 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 030-477/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) NATANAEL MENDES DE SOUSA, Matrícula 486-3, Cargo Oficial de Administração, Nível II, Classe A, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 03.06.93

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1259 de 27 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de n.º 080-849/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada n.º 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias-Prêmio a(o) servidor(a) MARIA DO LIVRAMENTO FRANÇA FRANKLIN, Matrícula 4111-1, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Nível "II", Classe "A" lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde referente ao 1º (primeiro) qüinqüênio a partir de 01.06.93

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1260 de 27 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) ORISMAR MENDES DE OLIVEIRA, Cargo Professor x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 8853-4, Nível II, Classe A, Referência II, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 28.04.93 a 26.07.93, conforme CID 345.0/9+346 x.x.x.x.x.x.x.x.x., constante na Guia Médica n.º 886/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1261 de 27 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DOS SANTOS, Cargo Agente de Saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 3432-2, Nível I, Classe A, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11.05.93 a 24.06.93, conforme CID 250.1/1 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, constante na Guia Médica n.º 887/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1262 de 27 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) HELENA MOREIRA x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Cargo Auxiliar de Enfermagem x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 3893-5, Nível II, Classe E, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14.05.93 a 02.06.93, conforme CID 375.0 xx.x.x.x.x.x.x.x.x, constante na Guia Médica n.º 888/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1263 de 27 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Cargo Filósofo x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 9430-0, Nível -, Classe A, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20.05.93 a 18.06.93, conforme CID 300.0/7+300.8/2 x.x.x.x.x.x.x.xxx.x., constante na Guia Médica n.º 889/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1264 de 27 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **ALDA MARIA DOS REIS** x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Cargo Auxiliar de Protocolo x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 020-8, Nível I, Classe A, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de licença para acompanhar pessoa da família (mãe), no período de 19.05.93 a 02.06.93, conforme CID 6065.0/4 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, constante na Guia Médica n.º 890/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1265 de 27 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **GILCENE DAURA DA SILVA BARROS**, Cargo Assistente de Administração x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 00623-9, Nível III, Classe B, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de licença para acompanhar pessoa da família (esposo), no período de 23.05.93 a 21.06.93, conforme CID 2065.0/4 x.x.x.x.x.x.x.xx.x.x, constante na Guia Médica n.º 891/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria n.º 1266 de 27 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA GOMES FREITAS** x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Cargo Vigilante x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., Matrícula 10893-6, Nível I, Classe E, Referência -, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 23.05.93 a 20.08.93, conforme CID 715+716 x.x.x.x.x.x.xx.x.x.x, constante na Guia Médica n.º 892/93.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
EDITAL Nº 002/93

O D.M.E.R., Departamento Municipal de Estradas de Rodagem comunica aos interessados que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS tipo " MENOR PREÇO " objetivando a locação de veículos automotores, coletivos, destinados ao transporte dos servidores deste órgão, com recursos obtidos da Dotação Orçamentária: 3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos, cujas propostas serão recebidas no endereço abaixo descrito, às 10:00 horas do dia 02 de julho de 1993.

O EDITAL completo poderá ser adquirido ou consultado na sede do D.M.E.R., na BR-135, km 0, Tirirical, nesta cidade, nos dias de expediente normal, no horário das 8:00 às 13:00 horas e das 15:00 às 18:00 horas.

São Luís, (MA), 11 de junho de 1993

A COMISSÃO

EXPEDIENTE

SIOM - Serviço de Imprensa Oficial do Município
Criado pela Lei nº 3.213, de 26/05/92

Conceição Andrade
Prefeita de São Luís

Evandro Bessa
Secretário de Administração

Luiz Pedro
Diretor-Geral

Jane Lobo Nogueira
Diretor-Administrativo

Anastácio Dutra
Diretor-Técnico

PUBLICAÇÕES:
TABELA DE PREÇOS

Valor em coluna de 1cm x 9cm:

Terceiros	Cr$	175.000,00
Executivo	Cr$	65.000,00
Legislativo	Cr$	65.000,00

ASSINATURA SEMESTRAL

No balcão	Cr$	1.280.000,00
Via postal	Cr$	1.600.000,00
Exemplar do dia	Cr$	14.000,00
Por exerc. decorrido	Cr$	20.000,00

Endereço:
Av. Ribamar Pinheiro, 173 -Madre Deus
Fone: 221-5545
Cep.: 65025 -São Luís- MA.